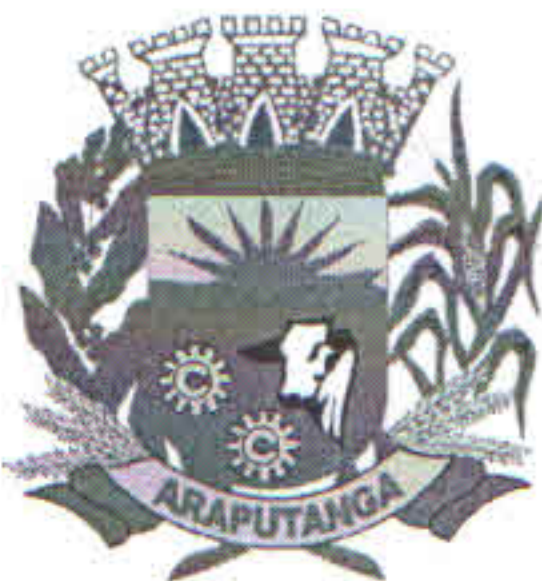




Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 40/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito
Municipal do Município de Araputanga
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições conferidas por lei:

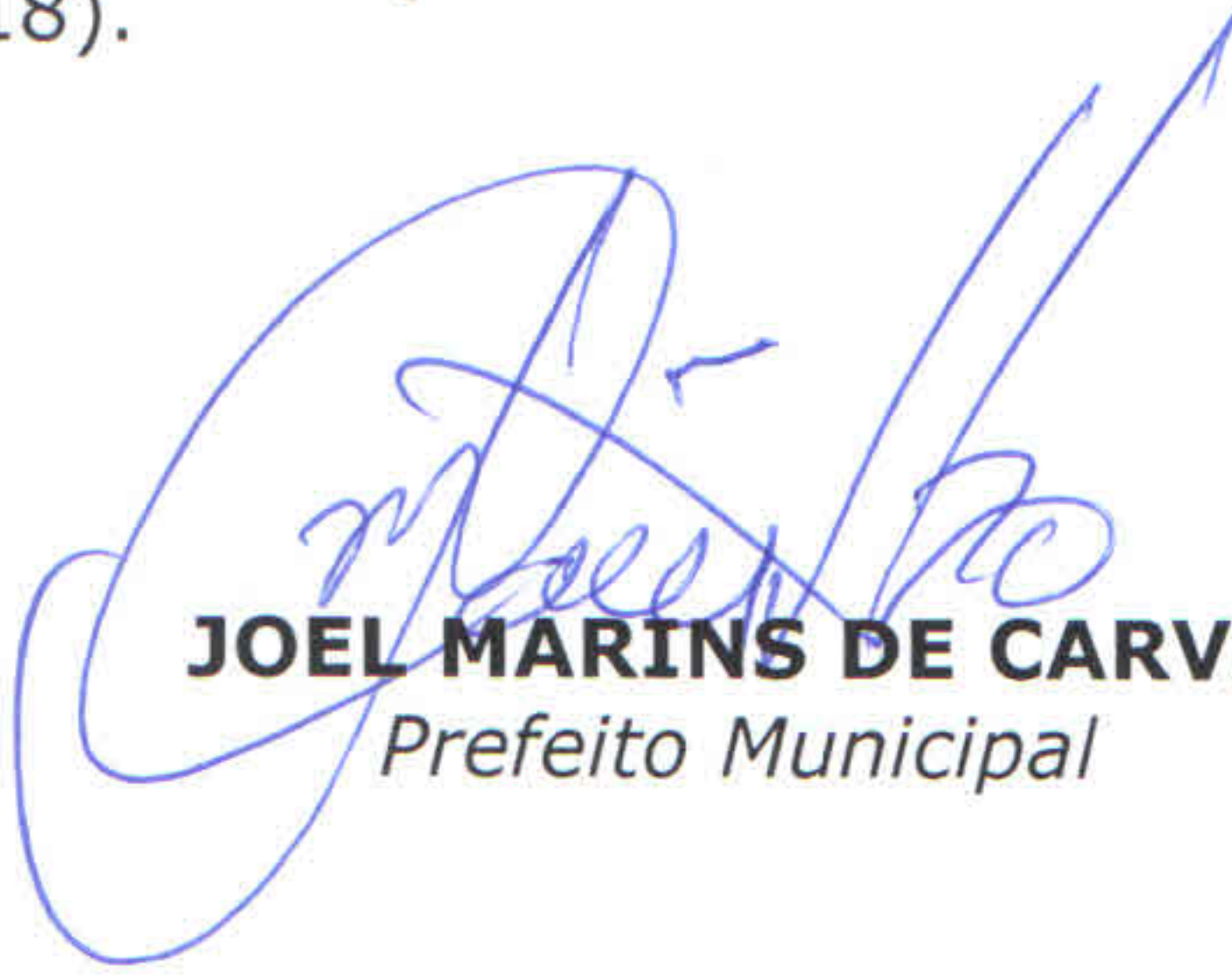
RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear o servidor
EMERSON JOSÉ DO PRADO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de
Enfermagem, matrícula nº 1535, para exercer o cargo em comissão de
Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado
de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois
mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 40/2018 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar e nomear o servidor **EMERSON JOSÉ DO PRADO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1535, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **JOEL MARINS DE CARVALHO**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelos Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretário Municipal de Esporte, Laser e Turismo e emissão de Parecer Jurídico favorável a contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico do Município, no processo de locação das dependências do Clube Olímpico de Araputanga para realização de eventos sociais, recreativos e desportivos e realização de aulas de natação, promovidos pelas Secretarias Municipais, para atendimento as suas necessidades, sendo o imóvel de propriedade do CLUBE OLÍMPICO DE ARAPUTANGA, localizado à AV. Sebastião F. de Almeida nº 1160 Jd. Primavera em Araputanga/MT, mediante o pagamento no valor total de R\$ 29.070,00 (Vinte e Nove Mil e Setenta Reais), para realização de contrato com vigência a contar da assinatura até 15/12/2018, onde os pagamentos serão realizados mensalmente na data do vencimento, no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação Nº 002/2018, fulcra da nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 01 de março de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

Interessado: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Fornecedor escolhido: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Valor global estimado da contratação para o exercício de 2018: R\$ 527.375,20 (quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), caso preenchido o total de vagas.

Vigência do futuro contrato: até 31/12/2018, a contar da assinatura e, prorrogável na forma da lei.

Justificativa: apresentada pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento – Sr. Luís Carlos Henrique.

Parecer jurídico: favorável à contratação direta, expedido pelo Procurador Jurídico – Dr. Vicente Andreotto Junior.

Fundamento legal: art.24, XIII e art. 26 da lei nº 8.666/93.

Ato de ratificação: íntegra acostada aos autos – expedido em 26/02/2018.

Araputanga - MT, 01 de março de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 38/2018 NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **JUAREZ RODRIGUES DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Caminhões e Carros, matrícula nº 1302, para exercer a função gratificada de **Supervisor de Oficina** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 15/2018 LIBERAÇÃO DE FÉRIAS MÊS 03 2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamentos de Férias aos **Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso**, para o mês de março de 2018.